

ATA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DAS DOCUMENTAÇÕES E PROPOSTAS COMERCIAIS

Ata de recebimento e abertura das Documentações e Propostas Comerciais, do processo licitatório de n.º 000009-23-CC, tendo como objeto, o registro de preço para contratação da prestação de serviço, por intermédio de empresa consolidadora/agência/operadora para fornecimento de passagens aéreas, compreendendo cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamento de bilhete de passagens aéreas nacionais e internacionais, individuais e na modalidade de grupos de excursão, à medida que houver necessidade, durante 12 (doze) meses consecutivos, com disponibilização de sistemas com senhas para operar o objeto em questão e suporte técnico quando necessário, de acordo com os termos e especificações deste edital e seus anexos.

Aos quinze dias do mês de agosto de 2023, às 09:30 (nove e trinta) horas, na Sede da Administração Regional do Serviço Social do Comércio, sítio a Quadra ACSU NO 40 (antiga 301 Norte) Av. Teotônio Segurado Lote 19 Conj. 01, na cidade de Palmas, Estado do Tocantins, realizou-se uma reunião especialmente destinada ao recebimento e à abertura dos envelopes contendo as documentações e propostas comerciais referente à LICITAÇÃO de n.º 000009-23 – CC, NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA, do MENOR VALOR GLOBAL ANUAL APURADO EM RAZÃO DO MENOR TAXA DE AGENCIAMENTO OFERTADO PELA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DESIGNADA PELA PORTARIA SESC DR 1015-2023

Reuniu-se os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL neste processo o Senhor PRESIDENTE, ADILIO RODRIGUES RIBEIRO; 1º MEMBRO a Senhora ISABELLA LINDSY SOUZA SILVA; e 2º MEMBRO o sr. HIGOR PINTO DA SILVA.

RECEBIMENTO DE ENVELOPES

A Comissão Permanente de Licitação – CPL iniciou os trabalhos com o recebimento dos documentos para credenciamento, envelope contendo as Habilidades e envelope contendo a Proposta da empresa presente no certame.

CREDECNIAMENTO

Quadro 01: As empresas abaixo, através dos seus respectivos representantes legais, credenciaram nesta sessão licitatória:

Nº.	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
01	WC VIAGENS E TURISMO LTDA-ME	13.480.254/0001-04	MICHELLY BARBOSA DOS SANTOS MOREIRA

Quadro 02: A empresa abaixo, encaminhou os envelopes via correios e o credenciamento sem representatividade, conforme o item 9.1.4 do edital:

Nº.	EMPRESA	CNPJ
01	ATLANTA TURISMO LTDA	08.022.073/0001-96
02	CONDOR TURISMO LTDA	02.964.393/0001-89
03	ÚNICA AGENCIAS DE VIAGENS LTDA	11.109.991/0001-61

ABERTURA DAS DOCUMENTAÇÕES

A comissão de licitação procedeu o exame das documentações apresentadas pelas empresas acima citadas. Os membros da comissão e a empresa credenciada através da sua representante legal, rubricaram as documentações.

A empresa WC VIAGENS E TURISMO LTDA-ME, através da sua representante legal, a sra. Michelly Barbosa dos Santos Moreira, fez os seguintes questionamentos:

- I) Que a **empresa CONDOR TURISMO LTDA** apresentou o certificado IATA com validade do ano de 2021, junto com a tradução juramentada, também, referente ao ano de 2021;
- II) Que a **empresa CONDOR TURISMO LTDA** apresentou os atestados das companhias aéreas (latam e azul) em nome da Confiança Agencia de Passagens e Turismo Ltda, mas não apresentou o contrato com a mesma afim de comprovar o vínculo;
- III) Que a **empresa Atlanta Turismo Ltda-ME**, apresentou a certidão municipal de Tributos vencida, na data do dia 10/08/2023;
- IV) Que a **empresa ÚNICA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA** apresentou os atestados das companhias aéreas (latam; gol e azul) em nome da Confiança Agencia de Passagens e Turismo Ltda, mas não apresentou o contrato com a mesma afim de comprovar o vínculo;

V) Que a **empresa ÚNICA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA** não apresentou o certificado IATA + tradução juramentada; e

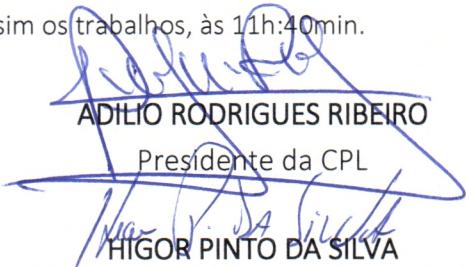
VI) Que a **empresa ÚNICA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, apresentou o índice de liquidez sem nenhuma autenticação.

Fica este processo licitatório suspenso até a decisão do julgamento dos documentos de habilitação, e, caso à CPL, julgar necessário será feito diligência pautada no item 19.5 do edital, conforme *in verbis*:

19.5 - A comissão de licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, solicitar diligencia aos licitantes, por escrito, informações adicionais sobre a documentação e as propostas apresentadas. O não atendimento da solicitação no prazo estabelecido poderá implicar desclassificação e/ou inabilitação do licitante.

ENCERRAMENTO

Após a divulgação do julgamento dos documentos de habilitação, abrir-se-á o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso caso julgarem necessário. Posteriormente, será divulgada a data para realização da reunião de abertura das propostas comerciais. Nada mais havendo a tratar, o Presidente, após agradecer o comparecimento de todos, determinou a lavratura da presente Ata que, assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes presentes das empresas acimas citadas, neste momento da leitura e aprovação desta, encerram assim os trabalhos, às 11h:40min.


ADILIO RODRIGUES RIBEIRO

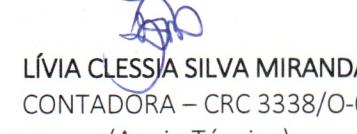
Presidente da CPL


HIGOR PINTO DA SILVA

2º Membro

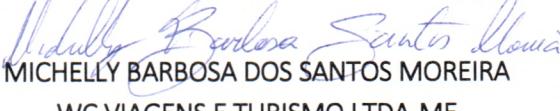

ISABELLA LINDSY SOUZA SILVA

1º Membro


LÍVIA CLESSIA SILVA MIRANDA

CONTADORA – CRC 3338/O-0

(Apoio Técnico)


MICHELLY BARBOSA DOS SANTOS MOREIRA

WC VIAGENS E TURISMO LTDA-ME

E-mail: wc@urviagens.com.br.